

D E C R E T O NR 024/2017

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2017

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2813/2016 de 28/12/2016.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE							
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
0401 10	SAUDE							
0401 10 301	ATENCAO BASICA							
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO							
0401 10 301 0107 2006	TRANSPORTE DA SAUDE							
0401 10 301 0107 2006 31900800000000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS							
2819/3	0001-RECURSOS LIVRE							17.000,00
0401 10 301 0107 2008	ATENDIMENTOS PACS E PSF							
3550/5	0001-RECURSOS LIVRE							44.000,00
0401 10 301 0107 2009	ATENDIMENTO ODONTOLOGICO							
4129/7	0001-RECURSOS LIVRE							14.000,00
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA							
0802	MANUTENCAO E DESENV. DO ENSINO							
0802 12	EDUCACAO							
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL							
0802 12 361 0099	SERV. TRANSP. RODOVIARIO							
0802 12 361 0099 2036	TRANSPORTE ESC. ENSINO FUNDAMENTAL							
0802 12 361 0099 2036 31900800000000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS							
17120/4	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT							4.000,00
0802 12 361 0099 2036 31911300000000	OBRIGACOES PATRONAIS							
17248/0	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT							5.000,00
10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL							
1004	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL							
1004 08	ASSISTENCIA SOCIAL							
1004 08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA							
1004 08 244 0030	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA							
1004 08 244 0030 2064	OFICINAS ARTESANAIS							
1004 08 244 0030 2064 31900400000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO							
31193/6	0001-RECURSOS LIVRE							5.500,00

Total de credito suplementar 89.500,00

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0401 10 122 0010	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	
0401 10 122 0010 2005	MANUTENCAO GERAL DA SEC. SAUDE	
0401 10 122 0010 2005 31900800000000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	
1727/2	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	80.000,00
0401 10 301	ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 2006	TRANSPORTE DA SAUDE	
2820/7	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	9.500,00
Total de Reducoes		89.500,00

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em
31 de janeiro de 2017

CARLOS ALZENIR CATTO

PREFEITO MUNICIPAL